MINUTA DA ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE

Às oito horas e quarenta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, o Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), Professor Marcelo Leineker Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dá início à centésima nona reunião ordinária do Consepe, a realizar-se por **web** conferência e transmissão pelo portal de serviço de conferência da web-zoom. Constatado o quórum, tem início a reunião. O Vice-Reitor apresenta-se e informa que o Reitor não está presente nesta reunião, considerando que o mesmo está cumprindo agenda externa com Reitores de outras Instituições do Estado. Registre-se ainda a presença das interpretes de Libras Raquel Nascimento e Miriam do Câmpus de Miracema. Conforme detectado no histórico de acessos à sala de reuniões, os seguintes Conselheiros estão presentes: Adriana Demite Stephane, Adão Francisco de Oliveira, Amanda Maurício Pereira Leite, Ana Claudia Macedo Sampaio, Aparecida de Jesus Soares Pereira, Clóvis Cruvinel da Silva Júnior, Daniel Silva Félix, Danielle Rosa Evangelista, Eça Pereira da Silva Eduardo José Cezari, Eduardo Andrea Lemus Erasmo, Elizangela Inocêncio Mattos, Eliane Marques de Menezes Amicucci, Erika da Silva Maciel, Fabyano Alvares Cardoso Lopes, Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior, Gabriel Miranda de Oliveira, Gisele Sousa Parmezzani Marinho, Glendara Aparecida de Souza Martins, Grasiele Soares Cavallini, Jaasiel Nascimento Lima, Janaina Alexandra Capistrano da Costa, Jonathan Jorge Ferreira, José Antônio Correia de Carvalho, Josenice Ferreira dos Santos Araújo, Juliana Barilli, Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito, Keile Aparecida Beraldo, Kellen Lagares Ferreira da Silva, Kherlley Caxias Batista Barbosa, Ladislau Ribeiro do Nascimento, Layanna Giordana Bernardo Lima, Letícia Caravita Abbade, Rodrigo Augusto Ferreira, Marcus Vinicius Ribeiro e Souza, Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem, Marisa Sousa Neres, Miguel de Araújo Medeiros, Milton Jonas Monteiro, Pedro Manuel Gonzales Cuellar, Pedro Paulo Pereira Reis, Raphael Sanzio Pimenta, Renato de Almeida Sarmento, Salmo Moreira Sidel, Sarah Roberta Guimarães Sales, Sérgio Carlos Bernardo Queiroz, Taciano Peres Ferreira, Talita Pereira de Sousa Ferreira, Thaíse Luciane Nardim, Thiago Rodrigues Cavalcante, Valquiria Guimarães da Silva, Vânia Maria de Aráujo Passos, Vasni de Almeida, Vicente Cabreira Calheiros e Wallace Pinheiro Vieira Gomes. O Vice-Reitor faz a leitura da Convocação e respectiva pauta que, após a retirada do Proc. n.º 23101.004512/2022-26 – Normativa que dispõe sobre a oferta de doutorado em regime de cotutela com Universidades Estrangeiras, no âmbito da UFT, é aprovada e obedece a seguinte ordem: **Item 1)** Discussão e votação da ata da 108ª Reunião Ordinária do Consepe, de 01 de dezembro de 2021; **Item 2)** Proc. n. 23101.004507/2022-13 – Referendar a aprovação do Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFT, Exercício 2020; **BLOCO I – Processos para referendar (Itens 3 a 5)**, Relator: Cons. Raphael Sanzio Pimenta**: Item 3)** Proc. n.º 23101.004496/2022-71 – Referendar a aprovação da criação do Núcleo de Pesquisa em História, Memórias, Imagens e Tecnologias (NUHMIT); **Item 4)** Proc. n.º 23101.004505/2022-24 – Referendar a aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política e Gestão em Segurança Pública (Câmpus de Palmas); **Item 5)** Proc. n.º 23101.004504/2022-80 – Referendar a aprovação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito e Meio Ambiente (Câmpus de Palmas); **Item 6)** Proc. n.º 23101.004495/2022-27 – Recurso da Professora Magalis Bésser Dorneles Schneider (Câmpus de Arraias) contra decisão da Comissão de Avaliação e Validação que negou seu pedido de progressão funcional – Relator: Cons. Fernando Soares de Carvalho; **Item 7)** Proc. n.º 23101.004494/2022-82 – Recurso do Professor Neilton Araújo de Oliveira (Câmpus de Palmas)

contra decisão da Comissão de Avaliação e Validação que negou seu pedido de progressão funcional – Relator: Cons. Fernando Soares de Carvalho; **Item 8)** Proc. n.º 23101.004493/2022-38 – Criação do Núcleo de Estudos da Linguagem – NEL (Curso de Letras - Câmpus de Porto Nacional) – Relatora: Cons.ª Érika da Silva Maciel; **Item 9)** Proc. n.º 23101.004676/2022-53 - Proposta de alteração na adesão da UFT ao SiSU, prevista na Resolução Consuni n.º 25/2018 – Relatora: Cons.ª Talita Pereira de Souza; **Item 10)** Proc. n.º 23101.004654/2022-93 – Sistemática orientadora para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFT (Revogação da Resolução Consepe n.º 05/2005) – Relatora Cons.ª Marisa Souza Neres; **Item 11)** Proc. n.º 23101.004597/2022-42 – Política de Esportes da Universidade Federal do Tocantins – Relatora: Cons.ª Josenice Ferreira dos Santos Araújo; **Item 12)** Informes; **Item 13)** Outros assuntos. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e votação da ata da 108ª Reunião Ordinária do Consepe, de 01 de dezembro de 2021. Considerando que a minuta da ata foi encaminhada aos Conselheiros com antecedência para leitura, o Vice-Reitor a coloca em votação, a qual é aprovada sem alterações. **Item 2)** Referendar a aprovação do Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFT, Exercício 2020. O relator, Cons. Eduardo Cezari, faz a leitura do parecer que explica os motivos que levaram a aprovação do Relatório *ad referendum* do Consepe e sugere que esta seja referendada pelo Pleno. Em votação, o parecer é aprovado. **BLOCO I – Processos para referendar (Itens 3, 4 e 5):** O relator, Cons. Raphael Sanzio faz a leitura do parecer, o qual explica os motivos da aprovação dada *ad referendum* deste Conselho aos processos em questão e sugere que esta seja referendada pelo Pleno. Em votação, o parecer é aprovado. Dando continuidade a análise dos itens da pauta, o Cons. Fernando Soares Carvalho, relator dos **Itens 6 e 7**, pede que os processos sejam apreciados em conjunto por serem semelhantes e possuírem o mesmo objeto. Esclarece que tratam de recursos impetrados pelos Professores Magalis Bésser Dorneles Schneider e Neilton Araújo de Oliveira, respectivamente, contra decisão da Comissão de Avaliação e Validação, que indeferiu seus pedidos de progressão funcional. Em seguida faz a leitura de ambos os pareceres que sugerem o indeferimento dos recursos, considerando que os requerentes não cumprem os requisitos constantes na Resolução Consepe n.º 23/2015. Em discussão, o Presidente da Câmada de Graduação, Cons. Eduardo Cezari, esclarece que o assunto foi bastante debatido na Câmara, inclusive com a orientação e esclarecimentos da servidora Susisdarlem Alves Mota, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEDEP, que explicou que mesmo o docente estando cedido, há o requisito de cumprimento de créditos na graduação para que haja a progressão ou promoção e por isto os pareceres foram pelo indeferimento dos pedidos. Questionado sobre a possibilidade de haver professor substituto para os docentes que se encontram cedidos para outras instituições, o Cons. Eduardo Cezari explica que a cessão gera ou não direito ao substituto, e isto vai depender do tipo movimentação do docente titular em cada situação. Ao final das discussões o Vice-Reitor se coloca a disposição para esclarecimentos de dúvidas caso a caso. Em votação, os pareceres referentes aos **Itens 6 e 7** são aprovados pelo Pleno e os recursos são indeferidos. **Item 8)** Criação do Núcleo de Estudos da Linguagem – NEL (Curso de Letras - Câmpus de Porto Nacional) – Relatora: Cons.ª Érika da Silva Maciel. A relatora procede a leitura do parecer que é desfavorável a sua aprovação, recomendando ajustes aos documentos e que o processo também seja analisado pela Câmara de Extensão. Em discussão, a Cons. Maria Santana explica que a Resolução que trata dos núcleos é muito antiga e que há dificuldades com relação a isto, mas salienta que está sendo trabalhada uma minuta de Resolução mais clara e especifica juntamente com a Propesq. Salienta que estão trabalhando com os Projetos Integradores que necessitam da participação ativa dos Núcleos, Grupos de Trabalho e de Pesquisa, bem como dos Institutos e Observatórios. Destaca que esta discussão sobre os Núcleos deve pensar na interdisciplinaridade e interconexão entre as áreas e por isso o direcionamento é no sentido de haver um grupo da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão que faça uma discussão alinhada e única sobre o tema. Cons. Glendara acrescenta a importância do acompanhamento das ações dos Núcleos e dos Grupos de Pesquisa e afirma que é interessante que esta discussão aconteça a nível

de Prograd, Propesq e Proex para que se tenha uma integração de entendimentos da Universidade. Ao final e não havendo mais discussões, o parecer da relatora é aprovado. **Item 9)** Proposta de alteração na adesão da UFT ao SiSU, prevista na Resolução Consuni n.º 25/2018 – Relatora: Cons.ª Talita Pereira de Souza. A relatora faz a leitura do parecer emitido pela Câmara de Graduação o qual é favorável a aprovação do pedido feito pela Pró-Reitoria de Graduação, que solicita em caráter experimental a suspensão temporária da adesão da UFT ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) até a Edição de 2023/1. Enquanto coordenadora de curso, a relatora destaca a dificuldade que tem encontrado em receber os calouros com este prazo tão extenso, que é o cronograma de chamadas do SiSU. Ainda, faz um questionamento de o porquê ser tão cara a inscrição para o vestibular da UFT. Em discussão, o Cons. Salmo Moreira Sidel destaca ser pertinente esta suspensão para que seja feita uma avaliação dos processos de ingresso da UFT e preocupa-se com a possibilidade de que este seja feito somente pelo vestibular. Salienta que o vestibular da UFT é elaborado por profissionais excelentes, mas que devido algumas nuances não permite selecionar com qualidade. E nesse sentido o Enem faz uma seleção bem mais qualificada e a UFT também tem esta capacidade de elaborar e aplicar o vestibular com qualidade. Afirma que é viável a seleção ser feita pelo vestibular e pela nota do Enem e se coloca a disposição para colaborar com a discussão da melhoria do processo de seleção. Ao que o Vice-Reitor acrescenta que este momento é bastante oportuno para essa discussão, haja vista que o calendário acadêmico está simultâneo com o calendário civil. Cons. Eduardo Cezari esclarece que a proposta da Prograd é que seja feita uma análise, a partir da aprovação deste Conselho, de quais seriam os cursos a serem colocados no SiSU e quais ficariam no PSC, que é a seleção pela nota do Enem. Ressalta que cinquenta por cento das vagas continuarão para ingresso via vestibular e afirma que esta mudança se dá com o intuito de se atender os estudantes que são tocantinenses e o PSC possui mais este caráter. Lembra que pelo SiSU no processo de matrícula já se constata um grande esvaziamento e esse é um fator problemático. Defende que este é o momento oportuno para se pensar quais as formas de ingresso, inclusive repensando o vestibular para que haja uma prova bem mais próxima do que tem sido trabalhado no ensino médio e para que se tenha uma classificação a partir das habilidades nas respectivas áreas. Reportando-se ao questionamento sobre o custo do vestibular, esclarece que tem acompanhado junto a Copese as duas últimas edições e que contatou que além dos custos com a elaboração das provas, há uma logística gigantesca necessária para a aplicação das provas em todos os Câmpus, onde há a demanda de força de trabalho nos finais de semana e fora do horário de expediente dos servidores. Salienta que é necessário um processo extremamente organizado para que se mantenha um padrão de qualidade de aplicação das provas, bem como também o sigilo e segurança que o processo requer. Destaca a competência e o nome que a Copese construiu ao logo dos 20 anos de sua existência. Ainda, se o recurso utilizado para a execução do Vestibular fosse utilizado da matriz da UFT poderia estar impactando e retirando de outras áreas também importantes. Além do mais, têm-se também os candidatos que se enquadram nos requisitos de isenção da taxa e tudo isto deve ser considerado na definição do valor cobrado pela inscrição. Assim, a final o vestibular se paga e não consome recursos da universidade. Cons.Vasni de Almeida acrescenta que este debate sobre vestibular é muito importante, mas enfatiza a necessidade de se consultar os servidores da Copese que estão lá há muitos anos e possuem toda a competência para dizer quais as mudanças são necessárias. Ao que o Vice-Reitor ressalta que não há notícia negativa sobre a qualidade e segurança do vestibular executado pela Copese e que esta discussão irá permear toda a Universidade. Não havendo mais discussões, em votação o parecer é aprovado pelo Pleno. **Item 10)** Sistemática orientadora para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFT (Revogação da Resolução Consepe n.º 05/2005) – Relatora Cons.ª Marisa Souza Neres. A relatora procede a leitura do parecer, o qual sugere a aprovação da minuta de Resolução proposta, condicionada à adequações ao texto. Em discussão, o Cons. Eduardo Cezari esclarece sobre a normativa em questão e explica que a expectativa é que a operacionalização e funcionamento do sistema sejam feitos pelos Núcleos Docentes

Estruturantes e que haja maior celeridade na atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Informa que em breve a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) fará uma apresentação para todos estarem aptos a começarem a atualização de seus PPC's e a ideia é que isto seja feito à luz do Plano de Desenvolvimento Institucional nos cursos de graduação. Destaca que a DDRG da Prograd está trabalhando com um processo de plantões de dúvidas e atendimentos e coloca-se à disposição daqueles que ainda não participaram das reuniões sobre o tema. Cons.ª Glendara aponta algumas dúvidas sobre a atualização do PPC, ao que é esclarecida pelo Cons. Eduardo. Ao final, não havendo mais discussões, o parecer da relatora é aprovado pelo Pleno. **Item 11)** Política de Esportes da Universidade Federal do Tocantins – Relatora: Cons.ª Josenice Ferreira dos Santos Araújo. A relatora faz a leitura do parecer, o qual sugere a aprovação da normativa em questão, desde que atendidas as adequações ao texto. Em discussão, a Cons.ª Maria Santana explica a importância dos esportes para a Comunidade Acadêmica e destaca a necessidade de aprovação desta Política para a UFT. Lembra que esta questão é bastante discutida na Proex e que reconhece o valor das atividades esportivas dentro da instituição. Em votação, o parecer é aprovado. **Item 12)** Informes. Cons.ª Maria Santana informa que a Proex está com um Edital de Extensão aberto até o dia 17 de abril e solicita apoio de todos na divulgação. Cons.ª Juliana Barilli informa que hoje foi publicado o Edital do Processo Seletivo EaD 2022.2, para ingresso nos cinco Cursos de Graduação EaD da UFT. Reportando-se ao esclarecimento de dúvidas sobre a atualização dos PPC's, o Cons. Eduardo Cezari explica que para o segundo semestre de 2022 a expectativa é que as atividades sejam presenciais. Após a aprovação da Resolução será apresentada uma proposta de discussão dos projetos pedagógicos, pois foi elaborado um cronograma de atividades pela DDRG e serão discutidos os tópicos essenciais sobre o tema. A proposta é que as orientações cheguem aos coordenadores de curso o mais breve possível. Cons.ª Kellen Lagares registra a necessidade de melhoria na logística de trabalho, tanto com relação aos cursos quanto à administração dos laboratórios. Afirma que os coordenadores estão sobrecarregados com tanta burocracia, pois estão fazendo trabalhos administrativos. Ao que o Vice-Reitor salienta que é de conhecimento esta sobrecarga, tanto na Graduação quanto na Pós, mas que alguns fluxos administrativos estão sendo repensados para melhorar esta situação em todos os Cursos da Universidade. Não havendo mais informes e nem outros assuntos, o Vice-Reitor agradece a equipe técnica e a todos pelo empenho nesta primeira reunião em que preside. Pede desculpas por qualquer tropeço. As onze horas e vinte e quatro minutos o Vice-Reitor e dá por encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Eu, Claudinéia Pereira da Silva, Secretária dos Conselhos Superiores, elaborei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes segue assinada pelo Vice-Reitor e por mim subscrita.

MARCELO LEINEKER COSTA:69476977191

Assinado digitalmente por MARCELO LEINEKER COSTA: 69476977191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=MARCELO LEINEKER COSTA:69476977191
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MARCELO LEINEKER COSTA
Vice-Reitor

gov.br Documento assinado digitalmente
Claudineia Pereira da Silva
Data: 22/06/2022 10:20:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Secretária dos Conselhos Superiores